



## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 058/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025**

*EMENTA: Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 21 de novembro de 2025.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o feriado do Dia da Consciência Negra, comemorado em 20 de novembro;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa e a necessidade de melhor organização das atividades da Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído o ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Pesqueira no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), após o feriado municipal do Dia da Consciência Negra, comemorado na quinta-feira.

**Art. 2º-** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, cujas atividades não possam sofrer interrupção, cabendo aos titulares das respectivas Secretarias e Órgãos determinar a forma de funcionamento nesses dias.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pesqueira, em 14 de novembro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE  
Marcos Luidson de Araújo  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assessor-digital>



**MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

CNPJ 10.264.406-0001-35  
Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira/PE  
Fone: 87 3835-8706